

PORTARIA Nº 11/2023

A Presidente da 23ª Subseção de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

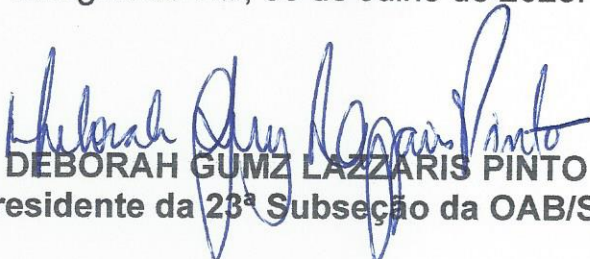
Art. 1º Nomear para o cargo de COORDENADOR GERAL DE PROCESSOS DISCIPLINARES, o advogado João Guilherme de Bastos, inscrita na OAB/SC sob o nº 33421.

Art. 2º O mandato referido se dará a partir de 03 de JULHO de 2023, permanecendo vigente até a sua revogação expressa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 0012/2022.

Cumpra-se,
Publique-se!

Jaraguá do Sul, 03 de Julho de 2023.


DEBORAH GUMZ LAZZARIS PINTO
Presidente da 23ª Subseção da OAB/SC